



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 17/08/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220812-2

PORTARIA – SEAD Nº 20220812-2 de 12 de agosto de 2022.

PORTARIA – SEAD Nº 20220812-2 de 12 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Pedro Dario Lauriano**, Vigia, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras-Ceará, no **período de 01/09/2022 à 30/09/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/09/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 12 de agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220812-3

PORTARIA – SEAD Nº 20220812-3 de 12 de agosto de 2022

PORTARIA – SEAD Nº 20220812-3 de 12 de agosto de 2022

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Pedro Dário Lauriano**, Vigia, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 03/10/2022 a 01/11/2022 (2º período)

b) 02/11/2022 a 01/12/2022 (3º período)



Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 12 de agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220801-1

PORTARIA – SEINFRA Nº 20220801-1 de 01 agosto de 2022.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20220801-1 de 01 agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Carlos Lima de Sousa**, na função de Gari, matrícula 0127, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(2º quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/08/2022 a 30/08/2022 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 01 de agosto de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220809-1

PORTARIA – GAB Nº 20220809-1 de 09 de agosto de 2022.

PORTARIA – GAB Nº 20220809-1 de 09 de agosto de 2022.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **10 de agosto de 2022**, para tratar de demandas de interesse do município de Alcântaras.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

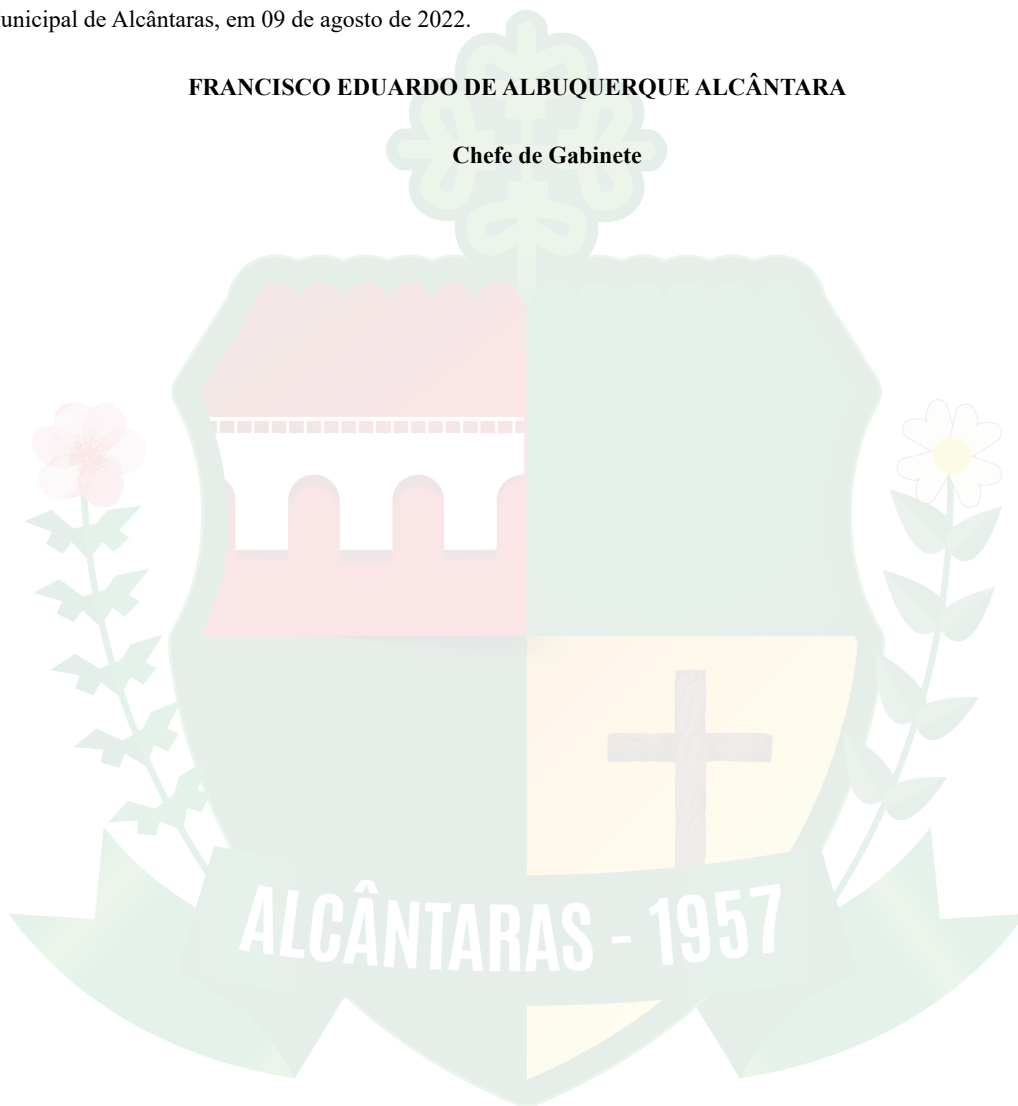
Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras